

Diário Oficial Número: 27575

Data: 26/08/2019

Título: PORTARIA Nº 603/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15646/#e:15646/#m:1110679>

PORTARIA Nº 603/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 434/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/08/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*